



**DECRETO Nº 6169 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**CRIA E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA  
DO PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais nºs 1.771 de 25 de outubro de 2023 e 1.799 de 1º de abril de 2024,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, composta por servidores públicos municipais, destinada ao provimento de contratação Temporária de Pessoal de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e demais legislações atinentes à matéria, além das normas estabelecidas em Edital, sendo a Comissão composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

DOUGLAS ZATTA	PRESIDENTE
FABIO ANDRE WALKER	MEMBRO
MARCIA DIAS DE AGUIAR	MEMBRO
MIRNA BACKES ARENHARDT	MEMBRO
PAMELA KLEHM	MEMBRO

**Art. 2º** - A Comissão do Processo Seletivo Simplificado possui como atribuições a coordenação das inscrições, a avaliação das provas de títulos, organização, coordenação e fiscalização dos atos do processo, além de demais ações pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Missal - PR, sem ônus ao erário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE ABRIL DE 2024

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**